



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3336 - 02 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

#### EDITAL Nº 90/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **Felipe Rocha Tangleica, Cadastro Municipal nº 01.04.27.268.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5210 por infração ao disposto no artigo 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Álvaro Brochado, 542, Nova Jacarezinho, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

2. **Felipe Rocha Tangleica, Cadastro Municipal nº 01.04.27.278.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5211 por infração ao disposto no artigo 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Álvaro Brochado, S/N, Nova Jacarezinho, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

Fiscais: João R. A. Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0  
Danylo Paes da Costa  
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 15 de dezembro de 2025  
Marcelo José Bernardelli Palhares  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3336 - 02 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 11032/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 6º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.040	
3.3.90.39.00	860	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 104 — Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente.	102.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236100092.043	
3.3.90.30.00	969	Material de Consumo - Fonte: 104 — Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente.	38.000,00
3.3.90.33.00	1006	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte: 104 — Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente.	101.000,00
3.3.90.39.00	1027	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	37.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236100092.251	
3.3.90.39.00	1065	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	28.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
3.3.90.30.00	1117	Material de Consumo - Fonte: 104 — Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente.	18.000,00
3.3.90.39.00	1208	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 104 — Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			344.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - 9	IRRF – Trabalho – Poder Executivo	344.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>344.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)